



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 069/2019.

Altere-se o Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração do Projeto de Lei Executivo nº 69, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica reduzido o montante de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) da seguinte atividade orçamentária: Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores código: 04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º. Fica acrescido o montante de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) à seguinte atividade orçamentária: Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil código: 12.07.06.181.0014.2097.4.4.50.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente emenda como forma de adequar a lei orçamentária apresentada pelo Poder Executivo aos anseios da sociedade, aprimorando a repartição e encaminhamento das receitas governamentais.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB